# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

**Sexta-feira, 28 de abril de 2023** **Ano VI | Edição nº 766** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Edital de Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Buritizal**
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

**Câmara Municipal de Buritizal**
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 2543 de 24 de abril de 2023.**

*Designa em conitunuidade professora para desenvolver projetos de Professor/Coordenador nas Escolas Municipais de Educação Infantil e outras providências.*

**Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo e de conformidade com a Lei Municipal n° 657 de 20/11/1997;**

**R-E-S-O-L-V-E**

Artigo 1º - Designar em continuidade a professora Geiziellen Tais Gobi, RG 40.322.992-3, CPF 343.808.558-56, para exercer a função de Professor/Coordenador de Educação Infantil nas Unidades Escolares: E.M.E.I. Professora Mercedes Ignácio Cervilha e E.M.E.I. Professora Vanderci Sarreta Menezes, conforme o item I do artigo 42 da Lei Complementar nº 127 de 10 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, terá duração de até dois (2) anos.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 24 de abril de 2023.

DANIEL SARRETA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.

.....

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 006/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.525/2023, conforme ata da sessão pública às fls. 758/767, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 006/2023 do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificadas: - CICOMAQ LICITACOES, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (45.303.997/0001-97), perfazendo o valor total de R$ 62.144,50 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); - KABI COMERCIAL LTDA (44.199.665/0001-41), perfazendo o valor total de R$ 53.854,70 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); - TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA (96.322.870/0001-56), perfazendo o valor total de R$ 64.879,85 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem as atas de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 27 de abril de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

### Atos de Pessoal

### Edital de Convocação

**EDITAL 12/2023 -DDS**
**CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO**

A prefeitura Municipal de Buritizal-SP através do Departamento da Administração pública,

convoca os candidatos selecionados para participarem do Programa Frente Popular de Trabalho 2023, instituído **pela Lei Municipal nº 1508 de 12 de dezembro de 2017, Lei Municipal nº 1567 de 27/02/2019 regulamentado pelo. Decreto nº2283 de 22 dezembro de 2017 e Lei nº 1605 de 20/01/2020 e Lei nº 1646 de 13 de janeiro de 2021 e Decreto nº 2571 de 13 de janeiro de 2021.Edita 012/2023**, devendo comparecer no dia 28/04/2023 das 08:00 as 11:00h das 13:00 as 16:00hs no Departamento da Administração Pública (Lei nº1567/2019), conforme contato do setor e orientações, munidos dos documentos originais de RG, CPF, comprovante de residência e Carteira de trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento indicará a desistência e consequentemente a perda da vaga.

**Observação: Que os candidatos habilitados e selecionados para participar do presente programa serão convocados para a respectiva vaga de acordo com as necessidades e efetivando com a assinatura do termo.**

**Buritizal 27 de abril 2023**

| |
|---|
| CARLA CRISTINA DA SILVA DE PAULA |
| KARINA EDUARDA VENÂNCIO PARRAS |
| MARILENE ALVES XAVIER |
| PAMELA APARECIDA MOURA SOUZA |
| PATRICIA RODRIGUES ALVES |
| VALDETE DE OLIVEIRA |

**Daniel Sarreta**
**Prefeito Municipal**

.....